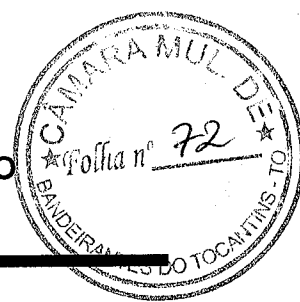




Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 028/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos de informática, redes de conexão com internet para atendimento desta Casa de Leis, conforme condições no termo de referência..

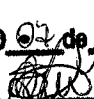
Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos de informática, redes de conexão com internet para atendimento desta Casa de Leis, conforme condições no termo de referência..

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **RAFAEL COSTA DE MELO 04791777166** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.300.390/0001-71, com sede na Rua Castelo Branco, nº 529, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, neste ato representado pelo sr. Rafael Costa de Melo, empresário, brasileiro, inscrito no RG nº 1179156 SSP/TO e CPF nº 047.917.771-66, valor **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. Unidade: Poder Legislativo; Classificação Orçamentaria: 11.01.01.031.0001.2.001; Elemento De Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 524; Fonte: 0010.00.0000 Recursos Próprios - Adm. Direta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

<p>CERTIDÃO Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento. Bandeirantes-TO <u>07</u> de <u>Abril</u> de <u>2021</u>  Secretaria da Câmara</p>
--

Bandeirantes do Tocantins/TO, 07 de abril de 2021.


BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente